

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O INSTITUTO SELEÇÃO torna pública a seguinte retificação no Edital de Abertura nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL em 27 de maio de 2025:

1. DA INCLUSÃO DE NOVA FUNÇÃO:

Fica incluída no Anexo I – Quadro de Vagas, a seguinte função:

- **Função:** Professor com Formação em Magistério (Curso Normal em Nível Médio)
- **Escolaridade exigida:** Curso de Magistério (Formação de Docentes) – Nível Médio
- **Área de Atuação:** Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- **Regime de Trabalho:** conforme previsto no edital

2. DA ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROFESSORAS:

Onde se lê nas atribuições dos cargos de professores: *“As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, coordenação técnica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, de acordo com a habilitação exigida.”* Passará a vigorar da seguinte forma: *“a função do professor inclui a elaboração e execução de planos de ensino, a participação na proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, e a responsabilidade por zelar pela aprendizagem dos alunos, incluindo a elaboração de estratégias de recuperação. Elaboração e execução de planos de ensino: Os professores são responsáveis por planejar e ministrar aulas, adaptando os métodos de ensino às necessidades dos alunos, utilizando metodologias e estratégias pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes. Participação na proposta pedagógica: A LDB enfatiza que os professores devem colaborar na elaboração do projeto pedagógico da escola, garantindo que ele esteja alinhado com as necessidades e expectativas dos alunos e da comunidade. Zelar pela aprendizagem: Os professores devem acompanhar o desenvolvimento dos alunos, identificar dificuldades e implementar estratégias de recuperação para garantir que todos alcancem o sucesso acadêmico.”*



(21) 3892-9321



1 Rua Cap Felix, 00110 Benfica - Rio de Janeiro
2- Rua Maj. Suckow, 30, Rocha - Rio de Janeiro



contato@institutoselecao.org.br
comercial@institutoselecao.org.br

3. DA ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CARGOS DOCENTES:

Onde se lê nos requisitos dos cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, exclusivamente a exigência de licenciatura plena, **passa a constar também como requisito alternativo válido** a formação em Curso Normal de Nível Médio (Magistério), em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2014 e a Lei Complementar nº 90/2019.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanece inalterado o conteúdo dos demais itens do Edital de Abertura nº 001/2025. As alterações ora publicadas passam a ter vigência imediata, integrando o edital para todos os efeitos.

Atenciosamente,

28 de maio de 2025.

Instituto Seleção

Concursos



(21) 3892-9321



1 Rua Cap Felix, 00110 Benfica - Rio de Janeiro
2 - Rua Maj. Suckow, 30, Rocha - Rio de Janeiro



contato@institutoselecao.org.br
comercial@institutoselecao.org.br

ANEXO I

Concursos



(21) 3892-9321



1 Rua Cap Felix,00110 Benfica - Rio de janeiro
2- Rua Maj. Suckow, 30, Rocha - Rio de Janeiro



contato@institutoselecao.org.br
comercial@institutoselecao.org.br